



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PROJETO DE LEI L N° /2025

Institui O PROJETO JOVEM APRENDIZ AUTISTA no município de Arapongas e dá outras providências

Art. 1º Fica instituído o projeto “Jovem Aprendiz Autista” no município de Arapongas, com a finalidade de facilitar a inclusão das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho.

Art. 2º O projeto consiste na divulgação e esclarecimento de toda regulamentação já existente através da lei federal 10.097/2000, conhecida como Lei do Jovem Aprendiz, que dá benefícios a empresas que contratam jovens como aprendizes, não gerando custos ao município.

Parágrafo único. De acordo com a lei federal, qualquer pessoa que tenha o Transtorno do Espectro Autista (TEA), a partir dos 14 anos, pode ser um Aprendiz Autista.

Art. 3º Caberá à Procuradoria Especial da Pessoa com Deficiência, do Poder Legislativo, a divulgação e esclarecimento do projeto aos potenciais candidatos, e articulação junto às empresas, no sentido de incentivar a contratação, ajudando o processo a fluir.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 24 de março de 2025.

**SIMONE SPONTON
VEREADORA**



JUSTIFICATIVA

Apesar da Lei do Jovem Aprendiz já ter mais de duas décadas, e ser bastante utilizada por empresas de todos os tamanhos, pouco é usada para inserir jovens deficientes no mercado de trabalho. A inclusão de autistas aprendizes é quase inexistente.

O que muita gente não sabe é que essa lei favorece pessoas com deficiência, incluindo aí autistas. Por exemplo, o limite máximo de idade para participar do projeto é de 24 anos, porém, para deficientes não há limite.

Outros fatores que se encaixam perfeitamente para autistas:

- Todo jovem aprendiz passa por treinamentos constantes.
- A carga horária de trabalho é reduzida.
- O empregador se compromete a proporcionar formação técnica ao jovem.

É bastante comum autistas acima de 20 anos, com plenas condições de realizar diversos trabalhos, ficarem em casa ociosos, por falta de oportunidades.

Com a Procuradoria Especial da Pessoa com Deficiência fazendo contato com as empresas, esclarecendo os benefícios, dando apoio e divulgando o projeto, queremos que essa situação mude, e tenhamos um processo de inclusão em Arapongas bem acima da média brasileira.